



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 002/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Ficam designados os servidores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 25.488.839-2 SSP/SP, como Presidente, **ALEF MACEDO LOPES**, portador do RG Nº 42.943.108-9 SSP/SP, como Relator e **LUCIENE MARINHO DA SILVA**, portadora do RG Nº 25.840.614-8 SSP/SP como Membro, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Juquiá, para o período de 01/01 à 31/12/2022.

Parágrafo Único: - Fica concedida aos Servidores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS, ALEF MACEDO LOPES E LUCIENE MARINHO DA SILVA**, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, nos termos da Lei Complementar n.º 88/2017, de 13 de dezembro de 2017.

ARTIGO 2.º - Fica designado como Pregoeiro e como membro da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatório na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Juquiá, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: ALEF MACEDO LOPES

EQUIPE DE APOIO: NILTON CESAR ALVES, LUCIENE MARINHO DA SILVA E MARIA APARECIDA SANTOS.

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único: Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2022.

Câmara Municipal de Juquiá, 03 de janeiro
de 2022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - PRESIDENTE